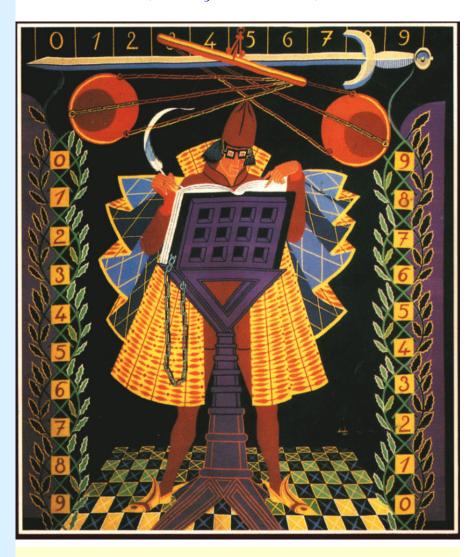


Secção Regional dos Açores





Relatório N.º 02/2017 – VEC/SRATC

Verificação Externa de Contas Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE Gerência de 2016

Março – 2017

Ação n.º 17-401VEC3



Relatório n.º 02/2017 - VEC/SRATC

Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE relativa ao ano económico de 2016

Ação n.º 17-401VEC3

Aprovação: Sessão ordinária de 30-03-2017

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: 296 304 980

sra@tcontas.pt
www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

	Indice de quadros	2
	Siglas e abreviaturas	2
	Sumário	3
I.	INTRODUÇÃO	
1.	Fundamento	4
2.	Enquadramento normativo	4
3.	Âmbito e objetivos	5
4.	Metodologia e técnicas de controlo	5
5.	Contraditório	7
6.	Condicionantes	7
7.	Responsáveis	7
II.	OBSERVAÇÕES	
8.	Conclusões da auditoria da ABC, SROC, L. da	8
9.	Instrução processual e documental	8
10.	Execução orçamental e evolução da receita	9
11.	Execução orçamental e evolução da despesa	9
12.	Demonstração numérica	11
13.	Análise económico-financeira	12
	13.1. Balanço	12
	13.2. Demonstração de resultados	13
III.	CONCLUSÕES	
14.	Principais conclusões	15
15.	Decisão	17
	Ficha técnica	18
	Anexos	20
	I – Relatório de auditoria da <i>ABC</i> , <i>SROC</i> , <i>L</i> . ^{da} (na parte relativa à SRATC-OE) II – Resposta apresentada em contraditório	20 50
	Apêndices	
	I – Parâmetros certificados	52
	II – Índice do dossiê corrente	53



Índice de quadros

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis	
Quadro II – Execução da receita	9
Quadro III – Execução da despesa	10
Quadro IV – Evolução da despesa	
Quadro V – Demonstração numérica	
Quadro VI – Síntese do balanço	
Quadro VII – Demonstração de resultados	

Siglas e abreviaturas

ABC, SROC, L. da — Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. da

cfr. — conferir doc. — documento

ISSAI — International Standards of Supreme Audit Institutions LOPTC — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas¹

OE — Orçamento de Estado

SRATC — Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

VEC — Verificação Externa de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.



Sumário

O que auditámos?

Verificou-se a conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa ao ano económico de 2016, com o objetivo de confirmar a legalidade e regularidade das operações efetuadas e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, bem como se as contas e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas fixadas e refletem fidedignamente as receitas, as despesas e a situação financeira e patrimonial.

O que concluímos?

- O processo de prestação de contas foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas;
- As demonstrações financeiras relativas à gerência de 2016 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas Orçamento de Estado, em 31-12-2016, conclusão que se baseia, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores, na opinião formulada pela empresa especializada ABC, SROC, L.^{da};
- A receita é constituída por transferências do Orçamento do Estado e do orçamento do Tribunal de Contas – Sede;
- A despesa destina-se em 78,3% a remunerações do pessoal dos quadros regime de função pública e a contribuições para a Segurança Social;
- O ativo líquido é constituído quase integralmente pelas imobilizações corpóreas;
- O passivo é constituído exclusivamente por acréscimos e diferimentos;
- Os fundos próprios negativos incorporam resultados transitados e o resultado líquido negativo, situação que se tem vindo a agravar, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.



I. Introdução

1. Fundamento

A verificação externa da conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado foi realizada em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para 2017², e no exercício das competências definidas nos artigos 5.°, n.° 1, alínea *d*), e 54.°, da LOPTC.

A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas, para 2017-2019, onde se encontra programada a apreciação da atividade financeira e a prestação de contas individuais da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Cofre e OE), no âmbito do objetivo estratégico 1 – Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas, e em execução da linha de ação estratégica 01.04 – Intensificar a realização de auditorias financeiras e de verificações de contas, individuais e consolidadas, das entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, em especial tendo em vista a certificação da CGE e da CSS e a análise financeira do setor público administrativo alargado, no subprograma 1.4 – Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central, e no domínio de controlo 11 – Prestação de contas.

2. Enquadramento normativo

- A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é dotada de autonomia administrativa³, encontrando-se sujeita à obrigação de elaboração e prestação de contas⁴.
- Tem como órgão de gestão o conselho administrativo, composto pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e por dois vogais⁵. Este órgão exerce a competência de administração financeira, competindo-lhe, designadamente⁶:
 - Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente;
 - Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respectiva realização;

² O programa de fiscalização para 2017 foi aprovado por Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 15-12-2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30-12-2016, p. 37756, sob o n.º 37/2016, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 241, de 19-12-2016, pp. 10575 e 10576, sob o n.º 1/2016.

³ Artigo 31.°, n.° 1, da LOPTC.

⁴ Artigo 51.°, n.° 1, alínea c), da LOPTC.

⁵ Artigo 34.°, n.° 3, da LOPTC.

⁶ Artigo 34.°, n.° 4, da LOPTC.

- Preparar os projectos de orçamento, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias;
- Gerir o Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

3. Âmbito e objetivos

- A verificação incidiu sobre a conta de gerência de 2016, com o âmbito definido no artigo 54.º da LOPTC. De acordo com o respetivo plano global⁷, visou os seguintes objetivos:
 - Análise do processo de prestação de contas, para certificar a respetiva conformidade documental com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública⁸ e as instruções e resoluções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas⁹/¹⁰;
 - Verificar se as demonstrações financeiras refletem a real situação financeira e patrimonial;
 - Apurar se as operações realizadas respeitam as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
 - Certificar os parâmetros identificados no Apêndice I.

4. Metodologia e técnicas de controlo

A conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado foi submetida a auditoria por empresa especializada, levada a efeito pela *ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. da*, doravante designada por *ABC, SROC, L. da*.

A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria emanadas pela *International Federation of Accountants*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que o exame seja executado com o objetivo de se obter um grau de segurança ra-

O plano global da verificação externa foi aprovado por despacho de 02-02-2017, exarado na informação n.º 39/2017-DAT-UAT III (doc. 1.01).

⁸ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

⁹ Instrução n.º 1/2004 (2-ª série) - 2.ª Secção publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14-02-2004, aplicada às entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pela Instrução n.º 1/2004, de 02-03-2004, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 20-04-2004. Doravante, qualquer referência a instruções do Tribunal de Contas reporta-se a estas instruções.

Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas n.º 1/2016. Doravante, qualquer referência a resoluções do Tribunal de Contas reporta-se a esta resolução.

Ação n.º 17-401VEC3

zoável sobre as demonstrações financeiras, concluindo com um relatório que comporta a opinião dos auditores.

- A auditoria incluiu a realização de reuniões com os responsáveis dos serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver e ao levantamento e análise dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, com vista a identificar o nível de risco da entidade e o planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de auditoria. Face ao trabalho realizado, a ABC, SROC, L. da apurou, nas diferentes áreas, um nível de risco baixo, tendo em atenção as recorrentes auditorias realizadas e o nível de confiança obtido na análise ao sistema de controlo interno.
- A ABC, SROC, L. da, efetuou uma análise, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos adotados, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico, assim como dos critérios e métodos de mensuração adotados.
- Foi selecionada uma amostra de 65 processos¹¹, sobre os quais se realizaram testes de conformidade e substantivos que incluíram revisões analíticas e do controlo interno, verificações documentais, contagens físicas e circularizações de saldos.
- O exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, a análise dos procedimentos de contratação pública e a obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotados pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- No decurso dos trabalhos obtiveram-se esclarecimentos junto dos serviços do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- A equipa de auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas baseou--se na opinião formulada pela ABC, SROC, L. da, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores¹². Procedeu à verificação da conta, incluindo, designadamente, a certificação dos parâmetros que constam do Apêndice I, a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, em conformidade com as resoluções e instruções do Tribunal de Contas, bem como o Plano Oficial de Contabilidade Pública, e a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da situação financeira e patrimonial.

¹¹ Relativos às contas: Imobilizações incorpóreas; corpóreas e amortizações; Estado; Caixa, depósitos bancários e títulos negociáveis; Acréscimos e diferimentos; Provisões, outros riscos e encargos e contingências; Fundos próprios; Fornecedores; Fornecimentos e serviços externos; Custos com o Pessoal; Outros Custos e Perdas, Transferências e subsídios correntes obtidos e Outros proveitos e ganhos.

12 Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais, capítulo VI, e ISSAI 1610.

Os documentos que fazem parte do processo estão gravados em CD, que foi incluído no dossiê físico, a fls. 2. Estes documentos estão identificados no Apêndice II ao presente Relatório (*Índice do dossiê corrente*). O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relatório identifica-se apenas o respetivo número.

5. Contraditório

- Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para efeitos de contraditório. O presidente daquele órgão informou, através do ofício n.º 452-CA¹³, de 28-03-2017, que o relato mereceu a concordância do conselho administrativo, nada havendo a acrescentar ou esclarecer.
- Nos termos do disposto na parte final do artigo 13.º, n.º 4, da LOPTC, a resposta foi integralmente transcrita no <u>Anexo II</u> ao presente relatório.

6. Condicionantes

Regista-se a total colaboração e disponibilidade do conselho administrativo e do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, bem como da *ABC*, *SROC*, *L*. ^{da}.

7. Responsáveis

Os responsáveis pela gerência em análise são os membros do conselho administrativo do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, identificados no quadro seguinte¹⁴.

Quadro I - Síntese da relação nominal de responsáveis

Responsável	Cargo	Período de responsabilidade
Fernando Manuel Quental Flor de Lima	Presidente	
João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo	Vogal efetivo	01-01-2016
Luís Francisco Martins de Medeiros Borges	Vogal efetivo	a
Maria da Graça Aguiar Carvalho	Vogal suplente	31-12-2016
Ana Beatriz Tavares de Melo Carneiro Mira	Vogal suplente	

Fonte: Relação nominal de responsáveis.

¹³ Oficio n.º 452-CA, de 28-03-2017 (doc. 4.01).

¹⁴ Cfr. Relação nominal de responsáveis (doc. 2.17).

II. Observações

8. Conclusões da auditoria da ABC, SROC, L. da

- Com fundamento nas verificações efetuadas, a *ABC*, *SROC*, *L*. ^{da} apresentou o *relatório de auditoria* ¹⁵, expressando a seguinte opinião, sobre as demonstrações financeiras:
 - (...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Tribunal de Contas Secção Regional dos Açores Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP Plano Oficial de Contabilidade Pública).
- Os relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações constam do processo eletrónico¹⁶, encontrando-se, também, reproduzidos no Anexo, na parte referente à conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

9. Instrução processual e documental

- Os documentos de prestação de contas foram entregues em formato digital, em 02-03-2017.
- Após a receção do relatório de auditoria, o conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas efetuou, em 24-03-2017, a prestação eletrónica de contas, através da plataforma disponível, para o efeito, em www.tcontas.pt, respeitando o prazo estipulado no n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC¹⁷.
- A contabilização das operações foi realizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a conta foi apresentada de acordo com as resoluções e instruções do Tribunal de Contas, contendo a totalidade dos documentos aí previstos.
- Efetuada a conferência e análise documental, procedeu-se à conciliação da informação apresentada concluindo-se existir consistência técnica da conta de gerência.
- Destaca-se o facto das operações que integram os recebimentos e os pagamentos no *mapa de fluxos de caixa* estarem sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.

¹⁶ Doc. 2.21 e 2.22

¹⁵ Cfr. § 7, supra.

Doc. 2.21 e 2.22.

¹⁷ O artigo 52.°, n.º 4 da LOPTC dispõe que «[a]s contas são remetidas ao Tribunal até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam».



10. Execução orçamental e evolução da receita

O orçamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no montante de 1 291 706,00 euros, foi insuficiente para satisfazer a totalidade dos encargos, à semelhança de anos anteriores. O reforço da dotação da despesa com verbas provenientes do orçamento do Tribunal de Contas – Sede e o recurso às verbas do cofre privativo compensou a limitação.

A receita cobrada acabou por totalizar 1 515 777,60 euros, sendo 1 255 777,60 euros referentes às dotações do Orçamento do Estado e 260 000,00 euros transferidos do orçamento do Tribunal de Contas – Sede, que proporcionou a execução orçamental de 97,7%.

Quadro II - Execução da receita

(em Euro e em percentagem)

	Orçame	nto		Grau
Classificação da receita	Inicial	Corrigido	Execução	de execução (%)
Orçamento do Estado	1 291 706,00	1 291 706,00	1 255 777,60	97,2
Orçamento da Sede	0,00	260 000,00	260 000,00	100,0
Total	1 291 706,00	1 551 706,00	1 515 777,60	97,7

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita.

Nota: Não se considerou a importância de 427 449,57 euros de operações de tesouraria.

Comparativamente a 2015, a receita prevista decresceu 0,6% (8 294,00 euros) e a executada, compreendendo a transferida pelo Tribunal de Contas – Sede, decresceu 3% (46 880,12 euros).

11. Execução orçamental e evolução da despesa

A despesa orçamental aprovada, no montante de 1 291 706,00 euros, à qual foi aplicado o cativo de 2,5%, no valor de 32 293,00 euros, foi reforçada em 260 000,00 euros¹⁸, passando para uma dotação corrigida de 1 519 413,00 euros. Foi ainda aplicado um cativo às dotações das rubricas de aquisição e bens e serviços no montante de 993,00 euros, o que resultou num orçamento corrigido de 1 518 420,00 euros¹⁹.

Os compromissos assumidos e a despesa paga totalizaram 1 515 777,60 euros, originando uma execução orçamental de 99,8%.

Sobressaem as *Remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública* (912 850,53 euros) que absorveram 60,2% dos gastos globais, seguindo-se as *Contribuições para a Segurança Social - CGA* (274 036,28 euros), com 18,1%.

¹⁸ Doc. 2.02 – dotação proveniente do orçamento do Tribunal de Contas – Sede. Cfr. § 27, supra.

¹⁹ Cfr. cativações previstas no artigo 3.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Quadro III - Execução da despesa

(em Euro e em percentagem)

	Orçan	nento		Taxa de
Classificação da despesa	Inicial	Corrigido*	Execução	execução (%)
Correntes	1.259.413,00	1.519.413,00	1.515.777,60	99,8
Despesas com pessoal	1.255.696,00	1.515.696,00	1.514.061,20	99,9
Remunerações certas e permanentes	1.051.700,00	1.230.890,00	1.229.462,38	99,9
Pessoal dos quadros - regime de função pública	821.942,00	913.955,00	912.850,53	99,9
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	22.920,00	22.917,14	99,9
Representação	2.168,00	2.081,00	2.079,18	99,9
Suplementos e prémios	2.562,00	2.338,00	2.321,33	99,3
Subsídio de refeição	42.132,00	31.823,00	31.572,38	99,2
Subsídio de férias	91.448,00	93.012,00	93.011,93	100,0
Subsídio de natal	91.448,00	85.556,00	85.505,50	99,9
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	79.205,00	79.204,39	100,0
Abonos variáveis e eventuais	476,00	476,00	430,66	90,5
Outros abonos em numerário ou espécie	476,00	476,00	430,66	90,5
Segurança Social	203.520,00	284.330,00	284.168,16	99,5
Contribuições da entidade patronal para a ADSE	0,00	112,00	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social - CGA	197.835,00	274.074,00	274.036,28	99,9
Outras despesas de Segurança Social - Contribuições	5.685,00	9.837,00	9.825,59	99,9
Doença	0,00	307,00	306,29	99,8
Outras despesas correntes	3.717,00	2.724,00	1.716,40	63,0
Conservação de bens	2.000,00	1.007,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.717,00	1.717,00	1.716,40	99,9
Reserva	32.293,00	0,0	0,00	0,00
Total	1.291.706,00	1.518.420,00	1.515.777,60	99,8

Fonte: Orçamento, mapas de alterações orçamentais e de controlo orçamental da despesa.

Não foram incluídos 427 449,57 euros de operações de tesouraria.

- A despesa total diminuiu 3% (46 880,12 euros), comparativamente à da gerência de 2015 (1 562 657,72 euros). O decréscimo ocorreu na generalidade das componentes, embora seja mais notório em *pessoal dos quadros regime de função pública* (menos 38 778,94 euros 4,1%) e em *contribuições para a Segurança Social CGA* (menos 17 557,97 euros 6%).
- As reduções verificadas não correspondem a decréscimos naqueles tipos de despesa, na medida em que foram compensadas por transferências do orçamento do Tribunal de Contas Sede e pelo recurso ao Cofre privativo²⁰.

_

^{*} Não inclui os cativos de 32.993,00 euros e de 993,00.

²⁰ Cfr. § 26, supra.



Quadro IV - Evolução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Despesa realizada	2015	2016)15	
Despesa realizada 2015 2016		(+/-)	%	
Orçamento do Estado	1.562.657,72	1.515.777,60	-46.880,12	-3,0
Despesas com pessoal	1.559.986,46	1.514.061,20	-45.925,26	-2,9
Bens e serviços	2.671,26	1.716,40	-954,86	-35,7
Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	1.562.657,72	1.515.777,60	-46.880,12	-3,00

Decorre das informações constantes da conta de gerência que os compromissos assumidos foram pagos na totalidade.

12. Demonstração numérica

Em resultado da verificação da conta extrai-se a seguinte demonstração numérica, baseada nos registos efetuados no mapa de fluxos de caixa²¹:

Quadro V - Demonstração numérica

(em Euro) Débito Crédito Saldo da gerência anterior 0,00 Saído na gerência 1 515 777,60 0,00 1 515 777,60 Execução orçamental Despesas correntes Operações de tesouraria 0,00 Despesas de capital 0,00 Operações de tesouraria(2) Recebido na gerência 1 515 777,60 427 449,57 Receitas correntes 1 515 777,60 Saldo para a gerência seguinte 0,00 Receita de capital 0,00 Execução orçamental 0,00 Operações de tesouraria⁽¹⁾ 0,00 427 449,57 Operações de tesouraria 1 943 227,17 1 943 227,17

Fonte: Mapa fluxos de caixa. Notas: (1) Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades. (2) Importâncias entregues ao Estado e outras entidades.

- A gerência abriu com um saldo nulo, confirmado na conta de 2015, objeto de verificação externa de contas (Relatório n.º 02/2016-VEC/SRATC, aprovado em sessão de 29-03-2016).
- Encerrou igualmente com saldo nulo, certificado através dos extratos do Instituto de Gestão de Crédito Público incluídos no processo de prestação de contas²².

²¹ Doc. 2.06.

²² Doc. os 2.19 e 2.20.

13. Análise económico-financeira

A contabilidade da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública, o que permite a utilização da classe 0 – contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

13.1. Balanço

A situação financeira e patrimonial da entidade, no final de 2016, está espelhada no balanço²³:

Quadro VI - Síntese do balanço

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
ATIVO					
Imobilizado líquido	135.970,73	99,9	136.519,74	-549,01	-0,4
Acréscimos e diferimentos	197,01	0,1	394,01	-197,00	-
Total do ativo líquido	136.167,74	100,0	136.913,75	-746,01	-0,5
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos próprios					
Património	81.268,15	59,7	81.268,15	0,00	0,0
Resultados transitados	-175.889,04	-129,2	-164.502,30	-11.386,74	6,9
Resultado líquido do exercício	-7.742,95	-5,7	-11.386,74	3.643,79	-32,0
Total dos fundos próprios	-102.363,84	-75,2	-94.620,89	-7.742,95	8,2
Passivo					
Acréscimos e diferimentos	238.531,58	175,2	231.534,64	6.996,94	3,0
Total do passivo	238.531,58	175,2	231.534,64	6.996,94	3,0
Total dos fundos próprios e passivo	136.167,74	100,0	136.913,75	-746,01	-0,5

Balanços dos anos de 2015 e 2016.

O *ativo líquido*, 136 167,74 euros, é composto quase integralmente por *imobilizações corpóreas*. Comparativamente a 2015 diminuiu 0,5%, em resultado das *amortizações*.

Os *fundos próprios* têm o valor negativo de 102 363,84 euros, por incorporarem resultados transitados e o resultado líquido negativo²⁴. Situação que se tem vindo a agravar, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.

²³ Doc. 2.12.

_

Sobre o assunto, o relatório de auditoria externa refere: «(...) os Fundos Próprios apresentam no fim de 2016 um valor negativo de cerca de 102 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos» (doc. 2.22., p. 35).

O passivo, 238 531,58 euros (175,2% do ativo líquido), respeita integralmente a acréscimos e diferimentos. Comparativamente a 2015 cresceu 3%, em resultado do aumento de acréscimos de custos.

13.2. Demonstração de resultados

A informação sobre a atividade económica da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas está patente na demonstração de resultados²⁵, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o resultado líquido do exercício.

Quadro VII – Demonstração de resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
CUSTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	1.913,40	0,1	4.584,66	-2.671,26	-58,3
Custos com pessoal	1.521.870,90	99,8	1.568.899,52	-47.028,62	-3,0
Amortizações do exercício	549,01	0,0	549,01	0,00	0,0
Custos e perdas operacionais	1.524.333,31	100,0	1.574.033,19	-49.699,88	-3,2
Custos e perdas financeiras	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Custos e perdas extraordinárias	0,13	0,0	11,33	-11,20	-98,9
Custos e perdas totais	1.524.333,44	100,0	1.574.044,52	-49.711,08	-3,2
Resultado líquido do exercício	-7.742,95		-11.386,74	3.643,79	-32,0
Total	1.516.590,49		1.562.657,78	-46.067,29	-2,9
PROVEITOS E GANHOS					
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.515.777,60	99,9	1.562.657,72	-46.880,12	-3,0
Proveitos e ganhos operacionais	1.515.777,60	99,9	1.562.657,72	-46.880,12	-3,0
Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Proveitos e ganhos extraordinários	812,89	0,1	0,06	812,83	135,5
Total	1.516.590,49		1.562.657,78	-46.067,29	-2,9
Resumo:					
Resultados operacionais	-8.555,71		-11.375,47		
Resultados financeiros	0,00		0,00		
Resultados correntes	-8.555,71		-11.375,47		
Resultado líquido do exercício	-7.742,95		-11.386,74		

Fonte: Demonstrações financeiras de 2015 e 2016.

- Os custos e perdas, 1 524 333,44 euros, respeitam, praticamente, a custos e perdas operacionais, em grande parte relativos a custos com pessoal, 1 521 870,90 euros (99,8%).
- Comparativamente a 2015, os *custos e perdas operacionais* diminuíram 49 699,88 euros (3,2%);

²⁵ Doc. 2.13.



Ação n.º 17-401VEC3

- Os *proveitos e ganhos*, 1 516 590,49 euros, respeitam, praticamente, a *proveitos e ganhos operacionais*, 1 515 777,60 euros, resultantes de *transferências e subsídios correntes obtidos*.
- Comparativamente a 2015, os *proveitos e ganhos* diminuíram 46 067,29 euros (2,9%), embora se tivesse verificado uma melhoria dos resultados operacionais, -8 555,71 euros (tinham sido de -11 375,47 euros), e do *resultado líquido do exercício*, -7 742,95 euros (tinha sido de -11 386,74 euros).

III. Conclusões

14. Principais conclusões

Após a análise da informação contabilística da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa a 2016, retiram-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
8. (§ 19)	O relatório da auditoria efetuada pela <i>ABC</i> , <i>SROC</i> , <i>L</i> . ^{da} , formaliza uma opinião favorável sobre a conta da gerência de 2016, referindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores – Orçamento de Estado, em 31-12-2016.
9. (§§ 22 e 23)	A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em www.tcontas.pt . O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas.
9. (§§ 24 e 25)	Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica e as operações que integram os recebimentos e os pagamentos no <i>mapa de fluxos de caixa</i> estão sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.
10. (§§ 27 e 28)	A receita cobrada, no montante de 1 515 777,60 euros, é constituída por transferências do Orçamento do Estado e do orçamento do Tribunal de Contas – Sede. Face ao ano de 2015, a receita diminuiu 46 880,12 euros – 3%.
11. (§§ 30 e 31)	A despesa, no valor de 1 515 777,60 euros, destina-se, maioritariamente, a remunerações do pessoal dos quadros — regime de função pública e a contribuições para a Segurança Social, componentes que absorvem, em conjunto, 78,3% da despesa global.
	O ativo líquido, 136 167,74 euros, é constituído quase integralmente pelas imobilizações corpóreas.
13.1. (§§ 40 a 42)	Os <i>fundos próprios</i> têm o valor negativo de 102 363,84 euros, por incorporarem resultados transitados negativos e o resultado líquido negativo. Esta situação tem vindo a agravar-se, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.
	O <i>passivo</i> , de 238 531,58 euros, é constituído exclusivamente por acréscimos e diferimentos.

Ação n.º 17-401VEC3

Ponto do Relatório	Conclusões
13.2.	Os <i>custos e perdas</i> , 1 524 333,44 euros, respeitam, praticamente, a <i>custos e perdas operacionais</i> , em grande parte relativos a <i>custos com pessoal</i> , 1 521 870,90 euros (99,8%).
(§§ 44 e 46)	Os <i>proveitos e ganhos</i> , 1 516 590,49 euros, respeitam, praticamente, a <i>proveitos e ganhos operacionais</i> , 1 515 777,60 euros, resultantes de <i>trans-ferências e subsídios correntes obtidos</i> .

Ação n.º 17-401VEC3

15. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º 3, e 78.º, n.º 2, alínea *a*), conjugado com o artigo 105.º, n.º 1, da LOPTC.

Expressa-se ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e à Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. da, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas no desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos mínimos (1 716,40 euros), nos termos do artigo 9.º, n.º 6, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

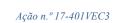
Remeta-se cópia do presente relatório ao conselho administrativo.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de março de 2017.

O Juiz Conselheiro

Os Assessores, em suplência

Fui presente O Representante do Ministério Público





Ficha técnica

Nome	Cargo/Categoria
António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Belmira Couto Resendes	Auditora
Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior





Anexos

I - Relatório de auditoria da ABC, SROC, L. da (na parte relativa à SRATC-OE)



Azevedo Rodriques, Batalha, Sociedade de Revisores Costa & Associados Oficiais de Contas. Ida.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo, reportadas a 31 de Dezembro de 2016, as quais compreendem:

- Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo): o Balanço, (que evidencia um total de € 2.054.377,98 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) e um total de Fundos Próprios de € 1.799.487,17 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de € 76.280,55 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- Orçamento de Estado: o Balanço, (que evidencia um total de € 136.167,74 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) e um total de Fundos Próprios negativo de € 102.363,84 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de € 7.742,95 (sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- Cofre Privativo: o Balanço, (que evidencia um total de € 1.918.210,24 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos) e um total de Fundos Próprios de € 1.901.851,01 (um milhão, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e um cêntimo), incluindo um resultado líquido negativo de € 68.537,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Tribunal de Contas - Secção

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • nipc 503188 220

Campo Grande, 380 - Lote 3C - Piso O Tel. 217 575 950/917 Fah. 217 574 037 Escritório:

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré

Tel/faн: 262 382 991





by

Regional dos Açores — Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo, em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a
 posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os
 princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP Plano Oficial
 de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.V.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • nipc 503188 220

Sede:

Sede. Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso O Escritório B, 1700 - 097 Lisboa Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037 Escritório: Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450-071 Nazaré Tel/Far: 282 382 991

abc

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SAOC, Lda. é membro do ABC & Associados - SAOC, AC



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores Costa & Associados Oficiais de Contas. Lda.

garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.V.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • nipc 503188 220

Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso O Escritório B, 1700 - 097 Lisboa Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037 Escritório: Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré

Tel/Faн: 262 382 991



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2017.

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Ofiçiais de Contas, Lda Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115 Registada na C.M.V.M sobjo número 20161434

> representada pelo sócio la Monteiro de Azevedo I teiro de Azevedo Rodrigues ROC nº 681

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.V.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • nipc 503188 220

Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso O Escritório B, 1700 - 097 Lisboa Tel. 217 575 950/917 Fah. 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450-071 Nazaré Tel/Faн: 262 382 991

ARC Greyedo Rodringes, Ratalha, Costa & Associados, SROC, Ida, é membro do ARC & Associados - SROC, ACE



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2016

abc



INDICE

I - I	NTRO	DUÇÃO	4
1.	NOTA	Introdutória	4
2.	Соми	NICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO	4
		NSABILIDADES	
		erização da Entidade	
II - I	PONT	DS-CHAVE NA AUDITORIA	6
1.	AVALIA	AÇÃO DO RISCO	
	1.1.	Risco relacionado com a atividade	
	1.2.	Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)	7
	1.3.	Níveis de Risco por área	7
2.	MATER	RIALIDADE	
	2.1.	Definição Global da Materialidade	
	2.2.	Cálculo da Materialidade	
		DOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA	
III –	INDE	PENDÊNCIA	11
IV -	CONC	LUSÕES	11
		ORIA ÀS CONTAS	
		ÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES	
		ECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
3.		ÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO)	
	3.1.	Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações	
	3.2.	Existências e Consumos	
	3.3.	Clientes, Contribuintes e Utentes	
	3.4.	Estado	.19
	3.5.	Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis	.20
	3.6.	Acréscimos e Diferimentos	.21
	3.7.	Provisões, outros riscos e encargos e contingências	
	3.8.	Fundos Próprios	
	3.9.	Fornecedores	
		Fornecimentos e Serviços Externos	
		Custos com o Pessoal	
		Outros Custos e Perdas	
		Impostos e Taxas	
		Outros Proveitos e Ganhos	
4.		ção Patrimonial (Orçamento do Estado)	
	4.1.	Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações	
	4.2.	Estado	
	4.3.	Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis	
	4.4.	Acréscimos e Diferimentos	
	4.5.	Provisões, outros riscos e encargos e contingências	
	4.6.	Fundos Próprios	
	4.7.	Fornecimentos e Serviços Externos	
	4.8.	Custos com o Pessoal	
	4.9.	Outros Custos e Perdas	
	4.10.	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	.37



1

	4.11. Outros Proveitos e Ganhos	38
VI -	RELATÓRIO DE GESTÃO	38
VII -	- ANEXOS	40
1.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)	40
2.	BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)	41
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO	
4.	BALANÇO - COFRE PRIVATIVO	43
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO	
6.	BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO	45







I - Introdução

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de Março de 2017.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontoschave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da empresa grupo e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.



1

Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

	ARRIVADA AR
	O Tribunal de Contas é um órgão de soberania (nº1 do artigo 209º da
	Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e
	funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do
Enquadramento	Estado, independente, não inserido na Administração Pública.
Constitucional	É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e
	de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda
	parecer sobre a Conta Geral do Estado.
	Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e
	Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de
	agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e
Enquadramento	alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que
Normativo	consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a
	inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juízes e a exclusiva
	sujeição destes à lei.
	O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções
	especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência
Composição de	genérica: uma na Região Autónoma dos Açores ; outra na Região
Composição do Tribunal	Autónoma da Madeira.
TTIDUITAL	Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juízes, e em
	cada Secção Regional, por um Juiz.





	A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, dispõe de	
	dois números de contribuinte, sendo:	
Enquadramento	CP - Cofre Privativo - 510 935 788	
Fiscal	OE - Orçamento de Estado - 672 001 349	
	Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A. $ ightarrow$ Ambas entidades não	
	têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.	
	Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui	
	contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial	
	de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de	
	3 de Setembro.	
	Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos,	
	extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado.	
	A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do	
	CIRS e Artigo 120º do CIRC.	
Organização	Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que	
Contabilística	estão devidamente arquivados.	
	Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP, o GDOC, o	
	SISQUAL e o SRH. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas	
	Financeira, Orçamental e Logística; o GDOC é utilizado na área de gestão	
	documental e processual; o SISQUAL é utilizado para o controlo e gestão	
	da assiduidade, das férias e das faltas dos recursos humanos; enquanto o	
	SRH contempla toda a informação respeitante aos recursos humanos,	
	sendo através do mesmo que se processam os vencimentos dos	
	trabalhadores.	

II - Pontos-Chave na Auditoria

1. AVALIAÇÃO DO RISCO

1.1. Risco relacionado com a atividade

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:





- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- · Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Politicas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.

Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008. Até à presente data não foram identificadas situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes

1.3. Níveis de Risco por área

Face ao trabalho realizado, o Nível de Risco por área apurado foi o seguinte:

Área	Nivel de Risco	
Processamento de Remunerações, Suplementos e Subsídios	BAIXO	
Cessação de Funções, Contratação, Mobilidade	BAIXO	
Trabalho Extraordinário, Ajudas de Custo e Viagens	BAIXO	
Disponibilidades	BAIXO	
Pagamentos	BAIXO	
Recebimentos	BAIXO	
Cumprimento das Obrigações Declarativas e Fiscais	BAIXO	
Compras e Contratação Pública	BAIXO	





Existências/Stocks	BAIXO
Imobilizados	BAIXO
Emolumentos e especialização de receitas	BAIXO

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtida na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas, consideramos para o trabalho de auditoria no **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, para o ano de 2016, um **Risco Global Baixo**.

2. MATERIALIDADE

2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas caraterísticas, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 5% do Ativo Líquido e 1,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial, com o valor mínimo de 3.000,00€.

2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** é o que se apresenta no quadro seguinte:





Ano de 2016		TC - Açores	
All0 de 2016		OE	Cofre
Activo Líquido		136 168 €	1 918 210 €
Total de Gastos		1 524 333 €	541 698 €
Definiç	ão da Ma	terialidade	
Activo Líquido	5,0%	6 808 €	95 911 €
Total de Gastos	1,5%	22 865 €	8 125 €
	Média	14 837 €	52 018 €
Materialidade Inicial		15 000 €	52 000 €
Materialidade Revista		15 000 €	52 000 €
Materialidade Execução	70%	10 500 €	36 400 €

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2015, não tendo existido qualquer necessidade de efetuar qualquer revisão à mesma face às demonstrações financeiras finais de 2016.

Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.

3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
 - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;





- Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
- Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
- Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e
 procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas Secção Regional dos Açores, com
 vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
 - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
 - Segregação de funções incompatíveis;
 - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.
- Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
- Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
- Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
- Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
 - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";
 - Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
 - Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
 - Cumprimento da unidade de tesouraria;
 - Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.





III - Independência

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos politicas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

IV - Conclusões

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** em 31 de Dezembro de 2016, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analisámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal** de **Contas - Secção Regional dos Açores**, nomeadamente os da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as recomendações apresentadas no decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidas pelos Responsáveis das áreas e de imediato desenvolvidos todos os esforços para que essas recomendações fossem quantificadas e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2016.





V - Auditoria às Contas

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- · Consistência das suas políticas contabilísticas;
- · Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluímos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.

Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.





4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)

4.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

4.1.1. Identificação das Contas

Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Aquisições de Imobilizado 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15			
MOBILIZAÇÕES CORPOREAS											
errenos e Recursos Naturais	27 433,89	27 433,89	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,0			
difícios e Outras Construções	82 301,65	82 301,65	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,0			
quipamento Básico	169 894,96	169 894,96	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,0			
erramentas e Utensílios	59,99	59,99	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,0			
quipamento Administrativo	118 073,39	118 073,39	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,0			
utras Imobilizações Corporeas	48 243,05	48 243,05	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00			
otais das imobilizações corporeas	446 006,93	446 006.93	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00			

Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amortizações do Exercício	Abates de Imobilizado	Amostra ABC Valores a	Amostra ABC	50 (110 H) (200 H) (200 H)	Valores em Euros) Var. 31Dez16 vs 31Dez15
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			2016	2016	31Dez16			
Terrenos e Recursos Naturais								0,00
Edifícios e Outras Construções	-10 793,00	-10 243,99	-549,01	0,00	-549,01	100,0%	1	-549,01
Equipamento Básico	-169 894,96	-169 894,96	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	-59,99	-59,99	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	-118 073,39	-118 073,39	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Outras Imobilizações Corporeas	-11 214,86	-11 214,86	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Totais das Amort. Acumuladas	-310 036,20	-309 487,19	-549,01	0,00	-549,01	100,0%	1	-549,01

4.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

 Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade, conforme quadro seguinte:

2015		2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
421	27 433,89 €	27 433,89 €	27 433,89 €	0,00 €	Variação OK
422	82 301,65 €	82 301,65 €	82 301,65 €	0,00 €	Variação OK
423	169 894,96 €	169 894,96 €	169 894,96 €	0,00 €	Variação OK
425	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Variação OK
426	118 073,39 €	118 073,39 €	118 073,39 €	0,00 €	Variação OK
429	48 243,05 €	48 243,05 €	48 243,05 €	0,00 €	Variação OK
T42	446 006,93 €	446 006,93 €	446 006,93 €	0,00 €	
Total	446 006,93 €	446 006,93 €	446 006,93 €	0,00 €	

 Validação do cálculo das amortizações acumuladas e do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme os quadros seguintes:





2015		2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	10 243,99 €	10 793,00 €	10 243,99 €	549,01 €	Variação OK
1823	169 894,96 €	169 894,96 €	169 894,96 €	0,00 €	Variação OK
4825	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Variação OK
1826	118 073,39 €	118 073,39 €	118 073,39 €	0,00 €	Variação OK
1829	11 214,86 €	11 214,86 €	11 214,86 €	0,00 €	Variação OK
T482	309 487,19 €	310 036,20 €	309 487,19 €	549,01 €	
Total	309 487,19 €	310 036,20 €	309 487,19 €	549,01 €	

A MORTIZA ÇÕES DO EXERCÍCIO								
	2016	Montantes Validados	Diferença					
6622	549,01 €	549,01 €	0,00 €					
Total 66	549,01 €	549,01 €	0,00€					

4.1.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 não se registaram quaisquer aquisições de bens. Também não se registaram alienações nem abates. Todos os bens do ativo imobilizado corpóreo estão totalmente amortizados, com exceção de um bem registado na conta de Edifícios e Outras Construções - Palácio Canto que está a ser depreciado em 150 anos. Este mesmo edifício foi cedido pelo Governo Regional por tempo indeterminado, tal como referido no ponto 3.1 deste relatório, estando registado na contabilidade pelo seu valor de cedência.

As taxas de amortização adotadas estão de acordo com o disposto na Portaria 671/2000 (CIBE) e as dotações de amortizações estão adequadamente contabilizadas.

4.2. Estado

4.2.1. Identificação das Contas

	Es	tado (TC - OE				
						(Valores em Euros)
Rubricas de Estado	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
ESTADO					er arete a	
IRS- Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,0%	24	0,00





4.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de Fevereiro, Abril e Junho;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

4.2.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

4.3. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

4.3.1. Identificação das Contas

	DISPO	NIBILIDA DES							
(Valores em Euros)									
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15			
CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ16									
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00			
Total	0,00	0,00	0,00		1	0,00			

4.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

 Revisão analítica e análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

VALORES MONETÁRIOS									
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.	
1311010001/2	Tes-DesOE-Fun-NC01-R (3289)	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	
	Total O.D.B. (Contas do Tesouro)	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	OK	
	Total Val. Monetários Euros	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	ОК	
	Total Valores Monetários	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	OK	





- Confirmação externa dos saldos a 31 de Dezembro de 2016 à entidade financeira, tendose cruzado o valor constante do extrato bancário com os saldos contabilísticos;
- Confirmação das condições e dos poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal não se tendo detetado qualquer situação.

4.3.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificámos que esta conta foi unicamente utilizada para movimentar os valores transferidos no âmbito Orçamento de Estado: 1.515.777,60€.

4.4. Acréscimos e Diferimentos

4.4.1. Identificação das Contas

	Acréscimos	e Diferiment	os (TC-OE)			
						(Valores em Euros)
Rubricas de Acréscimos e Diferimentos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS DIFERIDOS						THE PERSON NAMED IN
Custos diferidos - Outros	197,01	394,01	197,01	100,0%	1	-197,00
Subtotal	197,01	394,01	197,01	100,0%	1	-197,00
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS						0,00
Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar	-236 815,18	-229 818,24	-121 891,19	51,5%	3	-6 996,94
Acréscimos de Custos - Custos com FSE	-1 716,40	-1 716,40	-1 716,40	100,0%	1	0,00
Subtotal	-238 531,58	-231 534,64	-123 607,59	51,8%	4	-6 996,94
Total	-238 334,57	-231 140,63	-123 410,58	51,8%	5	-7 193,94

4.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

 Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, validando os cálculos relacionados nomeadamente com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos);

4.4.3. Revisão Analítica

A principal movimentação nas contas de especialização diz respeito ao acréscimo de pessoal referente a férias e subsídio de férias no valor de 236,8 mil euros. Verificamos um aumento





em cerca de 7 mil euros dos acréscimos de custos que é, na sua maioria, justificado pela extinção da redução remuneratória prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, com reversões trimestrais conforme previsto na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de Dezembro. Os restantes custos diferidos no valor de 197,01€ dizem respeito ao reconhecimento do certificado digital e o acréscimo de outros gastos com FSE's no valor de 1.716,40€ respeitante aos emolumentos mínimos previstos com a VEC do OE da SRATC.

4.5. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

4.5.1. Procedimentos Realizados

Nesta área analisámos a resposta dos consultores jurídicos, não se tendo identificado nenhum processo a correr contra o Tribunal de Contas - S. R. Açores que possa originar qualquer contingência ou responsabilidades.

4.5.2. Revisão Analítica

Não existiram quaisquer movimentos contabilísticos nesta área durante o ano de 2016.

4.6. Fundos Próprios

4.6.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - OE)											
						(Valores em Euros					
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15					
FUNDOS PRÓPRIOS											
Fundos Próprios - Património Inicial	81 268,15	81 268,15	0,00	0,0%	0	0,00					
Fundos Próprios - Resultados Transitados	-175 889,04	-164 502,30	-11 386,74	6,5%	1	-11 386,74					
Fundos Próprios - Resultado Líquido do exercício	-7 742,95	-11 386,74	0,00	0,0%	0	3 643,79					
Total	-102 363,84	-94 620.89	-11 386.74	6.5%		-7 742.95					

4.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

• Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte;

FUNDOS PATRIMONIAIS									
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF	SF validado	Diferenças			
Fundo Patrimonial	81 268,15 €			81 268,15 €	81 268,15 €	0,00 €			
Resultados Transitados	-164 502,30 €		11 386,74 €	-175 889,04 €	-175 889,04 €	0,00 €			
Resultado líquido do exercício	-11 386,74 €	11 386,74 €	7 742,95 €	-7 742,95 €	-7 742,95 €	0,00 €			
Total	-94 620,89 €	11 386,74 €	19 129,69 €	-102 363,84 €	-102 363,84 €	0,00€			





 Confirmação dos movimentos da rúbrica de Resultados Transitados, que respeitam à aplicação do resultado líquido negativo do período anterior.

4.6.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 verificámos uma diminuição dos Fundos Próprios em cerca de 7,7 mil euros, motivado pelo resultado líquido negativo da sua atividade durante o ano. Para além do resultado líquido do período em análise e da aplicação do resultado líquido negativo do ano anterior para resultados transitados, não se identificaram quaisquer outros movimentos nas contas de Fundos Próprios, designadamente quaisquer regularizações não frequentes e de grande significado e doações obtidas no exercício de qualquer espécie. Verificamos que os Fundos Próprios apresentam no fim de 2016 um valor negativo de cerca de 102 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos.

4.7. Fornecimentos e Serviços Externos

4.7.1. Identificação das Contas

Forne	cimentos e s	Serviços Ex	ternos (FSE) TC	- OE						
(Valores em Euros)										
Rubricas de FSE	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16			Var. 31Dez16 vs 31Dez15				
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS						Page 1				
FSE - Limpeza, higíene e Conforto	0,00	2 671,26	0,00		0	-2 671,26				
FSE - Comunicação-Outros	197,00	197,00	197,00	100,0%	1	0,00				
FSE - Outros FSE	1 716,40	1 716,40	1 716,40	100,0%	1	0,00				
Total	1 913,40	4 584,66	1 913,40	100,0%	2	-2 671,26				

4.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e testes substantivos às principais rubricas de FSE, analisando-se os 2 processos identificados nesta conta, não se tendo detetado qualquer situação relevante;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos), não se tendo detetado qualquer procedimento de aquisição dos bens e serviços;







4.7.3. Revisão Analítica

Na rúbrica de fornecimentos e serviços externos, apenas se registou movimento nas contas acima identificadas. Foram analisados todos os processos (2) referentes às rubricas existentes. Os gastos referentes a comunicações dizem respeito a certificados digitais. O gasto de 1.716,40€ registado em "outros fornecimentos" diz respeito à verificação externa da conta do OE da Secretaria Regional dos Açores do Tribunal de Contas, conforme já identificado no ponto 4.4. acima.

4.8. Custos com o Pessoal

4.8.1. Identificação das Contas

	C	ustos com Pe	ssoal (TC - OE))		
						(Valores em Euros)
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS COM PESSOAL - OE						Marine William
OE - Remunerações ao Pessoal	1 236 636,15	1 275 620,71	349 180,18	28,2%	13	-38 984,56
OE - Encargos S/ Remunerações	285 234,75	293 278,81	82 745,44	29,0%	13	-8 044,06
Total	1 521 870,90	1 568 899,52	431 925,62	28,4%	26	-47 028,62

4.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Teste ao processamento de ordenados, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar, tendo-se utilizado como amostra 20% do processamento de remunerações de Dezembro de 2016 (8 trabalhadores) e as remunerações de cada um dos meses de 2016 de 4 trabalhadores;
- Teste por amostra à conformidade da informação constante do cadastro de pessoal;
- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano no número de trabalhadores (entradas
 e saídas) e verificámos o cumprimento dos normativos legais aplicáveis. Validamos
 também a aplicação das diferentes taxas contributivas gerais e do pessoal que entrou por
 nomeação de cargo;
- Análise da política de cobertura de seguros aplicáveis ao pessoal.

4.8.3. Revisão Analítica

Os gastos com pessoal foram validados tendo por base a amostra definida nos pontos anteriores. Não foi detetada nenhuma inconformidade.





Verificámos uma diminuição de 47 mil euros face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo fato de o processamento de Dezembro de 2016 ter sido pago pelo orçamento do cofre privativo.

4.9. Outros Custos e Perdas

4.9.1. Identificação das Contas

	Outros Cus	tos e Perdas	TC - OE			
					(Va	alores em Euros)
Rubricas de Outros Custos e Perdas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS						
CPE - Correcções de Exerc. Anteriores.	0,13	11,33	0,13	100,0%	1	-11,20
Total	0,13	11,33	0,13	100,0%	1	-11,20

4.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.

4.9.3. Revisão Analítica

Os outros gastos do exercício apresentam valores imateriais e dizem respeito, na sua totalidade, a correções/acertos de períodos anteriores.

4.10. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

4.10.1. Identificação das Contas

			IOS OBTIDOS (T	· ·-/		(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16		N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)						
Orçamento de Estado	1 515 777,60	1 562 657,72	1 515 777,60	100,0%	1	-46 880,12
Total	1 515 777,60	1 562 657,72	1 515 777,60	100,0%	1	-46 880,12

4.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados os movimentos ocorridos durante o ano, verificando a conformidade dos valores recebidos, através do Mapa do Pedido de Libertação de Créditos.





Pese embora, à data do presente relatório ainda não nos ter sido facultada a certidão de verbas emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO), conseguimos validar o montante total das transferências efetuadas.

4.10.3. Revisão Analítica

Verificou-se um decréscimo, relativamente ao ano anterior, em cerca de 47 mil euros de transferências do orçamento de estado. De referir que face ao ano de 2014, o valor já revela um decréscimo em cerca de 78 mil euros.

4.11. Outros Proveitos e Ganhos

4.11.1. Identificação das Contas

	Outros Pro	veitos e Gar	nhos TC - OE			
					(\	alores em Euros)
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15		Amostra ABC % a 31Dez16		Var. 31Dez16 vs 31Dez15
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS						
P. Extr Correcções de Exerc. Anteriores	812,89	0,06	812,89	100,0%	1	812,83
Total	812,89	0,06	812,89	100,0%	1	812,83

4.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados todos os movimentos ocorridos durante o ano.

4.11.3. Revisão Analítica

Os outros proveitos do exercício foram validados e dizem respeito a correções de períodos anteriores. Verificámos que as operações registadas nestas rubricas se devem a acertos na especialização do subsídio de férias e respetivos encargos, processado durante o ano de 2016.

VI – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2016 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.



Lisboa, 10 de Março de 2017,

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115 Registata na CM.V.M.

representada pelo sócio José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues ROC nº 681





VII – Anexos

1. Demonstração de Resultados - Agregado (Cofre Privativo + Orçamento de Estado)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016 AGREGADO (COFRE + OE)

			FVFD	cício	STATE OF THE PARTY	res em Euros
CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO		016		cício :15
	CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	7 740,36 €	7 740,36 €	7 045,25 €	7 045,25
62 64	Fornecimentos e Serviços Externos Custos com o Pessoal	3.10 / 4.7		167 772,81 €		133 300,09
641/642 643	Remunerações do pessoal Pensões	3.11 / 4.8	1 505 177,66 €		1 433 160,90 €	
645 647	Encargos sobre Remunerações Encargos Sociais Voluntários	3.11 / 4.8	346 557,45 €		329 300,92 €	
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11	1 750,00 €	1 853 485,11 €	1 394,86 €	1 763 856,68
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			(
66	Amortizações de Exercício	3.1 / 4.1	25 315,04 €		24 183,39 €	
67	Provisões do Exercício	3.7	2 376,15 €	27 691,19 €	9 323,11 €	33 506,50
65	Outros Custos e Perdas Operacionais (A)	3.12		47,00 € 2 056 736.47 €		4 027 700 5
68	Custos e Perdas Financeiras	3.12		2 056 736,47 €		1 937 708,5
	(C)			2 056 736,47 €		1 937 728,5
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12 / 4.9		9 295,17 €		30 451,6
86	(E)			2 066 031,64 €		1 968 180,1
00	(G)			2 066 031,64 €		1 968 180,1
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8 / 4.6		-76 280,55 € 1 989 751.09 €		185 720,24 2 153 900,34
	PROVEITOS E GANHOS			1 909 /51,09 €		2 153 900,3
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	412 114.35 €		581 281.44 €	
73	Proveitos Suplementares					
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741 742	Transferências - Tesouro Transferências Correntes Obtidas	4.10	1 515 777,60 €		1 562 657,72 €	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3.14		1 054 754 10 6		2 152 002 0
	(B)	5.14	20 872,24 €	1 954 764,19 € 1 954 764,19 €	9 054,75 €	2 152 993,9° 2 152 993,9°
78	Proveitos e Ganhos Financeiros (D)					
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14 / 4.11		1 954 764,19 € 34 986,90 €		2 152 993,9 906,4
,,	(F)	3.147 4.11		1 989 751,09 €		2 153 900,38
Resumo:						
	os operacionais: (B) - (A) =			-101 972,28 €		215 285,39
	os financeiros: (D - B) - (C - A) =			- €		- 20,00
Resultado	os correntes: (D) - (C) =			-101 972,28 €		215 265,39
	os antes de impostos: (F) - (E) =			- 76 280.55 €		185 720,24







2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)

		NAME OF PERSONS ASSESSED.								(va	(valores em Euros)
				2016		2015					
DE DE DITAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	NOTAS PARA PARA RELATÓRIO // PROVISÕES	MORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	CODIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2016	2015
	ATIVO							FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		Carlo Carlo Carlo Carlo	
	IMOBILIZADO							FUNDOS PRÓPRIOS			
433	Dronziadade Industrial a Outros Direitor		7 121 16 6	2 21 101 7			15 1	Património	3.8 / 4.6	2 192 262,36 €	2 192 262,36 €
100	rightedade industrial e Conco. Oriendo	ń	7 121,16 €	7 121 16 €			576	Keservas	0.0	3 551 04 6	9 9 2 2 2 0
	IMOBILIZACÕES CORPÓREAS			1000			577	Receives decorr transfactions	0 0	3 221,04 €	3600046
421	Terrenos e Recursos Naturais	4.1	27 433,89 €		27 433,89 €	27 433,89 €		Neset was decorre datist, activos	o i		2 603,34 €
422	Edificios e Outras Construções	3.1/4.1	1 667 144,56 €	236 162,09 €	1 430 982,47 €	1 446 845,64 €	59	Resultados Transitados	3.8 / 4.6	320 045.68 €	- 509 279.88 €
423	Equipamento Básico	3.1/4.1	351 308,73 €	340 899,45 €	10 409,28 €	9 760,15 €	88	Resultado Líquido do Exercício	3.8 / 4.6	- 76 280,55 €	185 720,24 €
454	Equipamento de Transporte	3.1	66 311,08 €	66 311,08 €						1 799 487,17 €	1 799 487,17 € 1 872 280,22 €
425	Ferramentas e Utensilios	3.1/4.1	250,57 €	250,57 €				PASSIVO			
426	Equipamento Administrativo	3.1/4.1	234 363,49 €	232 974,93 €	1 388,56 €	2 060,67 €	53	Provisões para Riscos e Encargos			
429	Outras Imob.Corpóreas	3.1/4.1	121 281,09 €	29 087,96 €	92 193,13 €	88 635,72 €				. 6	9 .
7445	intobilizações em curso		2 469 002 41 6	9 60 969 306	1 562 407 33 6	3 574 736 07 6		OT A OT A TOUR PORT A DACKER			
	CIRCUIANTE		2 14/200 0017	303 000,00	305,104,206	1 3/4 / 30,0/ €	221	Entrangement Common Production	0		
	EXISTÊNCIAS						2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	3		
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo Mercadorias	3.2	12 410,27 €	2 300,56 €	10 109,71 €	17 680,33 €	24	Estado e outros Entes Públicos	3.4 / 4.2		
7			12 410 27 €	2 300 56 €	10 100 71 €	17 680 33 6	245	Imports robes o Waler Acceptado			
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					20000	262	Remineracióes a Dagar			
211	Clientes C/C						267	Consultores, Assessores			
212	Contribuintes C/C	3.3	26 803,48 €		26 803,48 €	58 435,27 €	268	Outros credores diversos			
213	Utentes C/C									9 - E	9 -
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
677	Adiantamento a fornecedores						-				
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.4 / 4.2					27.4	Acrescimos de custos Proveitos diferidos	3.6 / 4.4	254 890,81 €	248 390,03 €
262	Pessoal - Outras Operações									254 890.81 €	248 390.03 €
268	Outros Devedores Diversos									25A 890 81 £	248 200 03 6
	TITULOS NEGOCIÁVEIS		26 803,48 €		26 803,48 €	58 435,27 €				9 100050 #07	240 230,02 €
153	Títulos da Dívida Pública										
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM										
13	Contas no Tesouro	3.5 / 4.3	199 514,75 €		199 514,75 €	257 748,43 €					
12	Depósitos em Instituições Financeiras										
=	Caixa		199 514 75 6		100 514 75 6	357 7A8 A2 6					
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					CHOW ICO					
172	Acrésaimos de proveitos	3.6	247 597,88 €		247 597,88 €	203 599,86 €					
7/7	Custos direndos	3.6/4.4	255 542 71 6	-	255 542 71 €	212 070 15 €					
				A STATE OF THE STA							
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	3.1/4.1	7 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	912 807,24 €							
	TOTAL DO ATIVO	2.0	2 969 485 78 6	2 300,56 €	2 054 377 98 €	2 120 670 25 6		TOTAL ELINDOS BBÓBBIOS E BASSINO		3 2C0E3 0CF C 3 80 FFE 830 C	2 30 073 001 0
			The section	and and all		2 Involving		IOIAL POINCE FROMING E L'ACTIO	_	Z U2+ 2/ 1/20 %	Z 120 010,23 E







5. Demonstração de Resultados - Orçamento de Estado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016 OE

CÓDIGO	第一个工艺工程的 是一个一个工程的	NOTAS	EXER	cício	EXER	cício
DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	PARA RELATÓRIO	20	16	20	15
	CUSTOS E PERDAS					e with the last
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas					
62 64	Fornecimentos e Serviços Externos Custos com o Pessoal	4.7		1 913,40 €		4 584,66 (
641/642 643	Remunerações do pessoal Pensões	4.8	1 236 636,15 €		1 275 620,71 €	
645 648	Encargos sobre Remunerações Outros Custos com o Pessoal	4.8	285 234,75 €	1 521 870,90 €	293 278,81 €	1 568 899,52 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66 67	Amortizações de Exercício Provisões do Exercício	4.1	549,01 €	549,01 €	549,01 €	549,01 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais (A)			1 524 333,31 €		1 574 033,19 €
68	Custos e Perdas Financeiras (C)			1 524 333,31 €		1 574 033,19 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias (E)	4.9		0,13 € 1 524 333.44 €		11,33 € 1 574 044,52 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			1 524 333,44 €		1 574 044,52 €
88	Resultado Líquido do Exercício	4.6		-7 742,95 € 1 516 590,49 €		-11 386,74 € 1 562 657,78 €
	PROVEITOS E GANHOS	Selfin process		1 310 330,43 €		1 302 037,78 €
71	Vendas e Prestações de Serviços					
	Impostos e Taxas Proveitos Suplementares Transferências e Subsídios Correntes Obtidos: Transferências - Tesouro					
741	Transferências - Tesouro Transferências Correntes Obtidas	4.10	1 515 777,60 €		1 562 657,72 €	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais (B)			1 515 777,60 € 1 515 777,60 €		1 562 657,72 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros					
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)	4.11		1 515 777,60 € 812,89 € 1 516 590,49 €		1 562 657,72 € 0,06 € 1 562 657,78 €
	os operacionais: (B) - (A) =			-8 555,71 €		-11 375,47 €
Resultado	os financeiros: (D - B) - (C - A) = os correntes: (D) - (C) = os antes de impostos: (F) - (E) =			-8 555,71 € -7 742,95 €		-11 375,47 €
	o líquido do exercicio (F) - (G) =			-7 742,95 € -7 742,95 €		-11 386,74 € -11 386,74 €







6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO

BALANÇO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016 OE

										lev)	(valores em Euros)	
IGO TAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA	NOTAS PARA ATIVO BRUTO	Z016 AMORTIZAÇÕES	ATIVO	ATIVO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	2016	2015	
				/ PROVISOES	odiobin	ridnino	2		RELATORIO			
	ATIVO							FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		のは大いを言めたる	京学 明日 八十十年	_
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS							FUNDOS PRÓPRIOS Património	4.6	81 268.15 €	81 268.15 €	_
e	Propriedade Industrial e Outros Direitos						25	Reservas				
	IMOBILIZACÕES CORPÓREAS						576	Doações				
5	Terrenos e Recursos Naturais	4.1	27 433,89 €		27 433,89 €	27 433,89 €		SBIDO				
2 0	Edificios e Outras Construções	14:	82 301,65 €	10 793,00 €	71 508,65 €	72 057,66 €	59	Resultados Transitados	4.6	175 889,04 €	- 164 502,30 €	
7 4	Equipamento de Transporte	į	103 034,30 €	109 094,90 €			98	Resultado Liquido do Exercicio	4.6	7 742,95 €	94 620.89 €	_
23	Ferramentas e Utensilios	1.4	9 66′65	≥ 66′65				PASSIVO	_		200000	_
9 0	Equipamento Administrativo	1.4	118 073,39 €	118 073,39 €	0.000	2 000 000	59	Provisões para Riscos e Encargos				_
2 0	Imobilizações em curso	į	46 243,03 €	11 214,00 €	37 026,19 €	37 U28, 19 E						_
			446 006,93 €	310 036,20 €	135 970,73 €	136 519,74 €	Ī	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO				_
	CIRCULANTE						221	Fornecedores C/C				
	EXISTENCIAS						2611	Fornecedores de Imobilizado C/C				
0 0	Marcadorias						24	Estado e outros Entes Públicos				
							243	Imposto sobre o Valor Acrescentado				
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO						262	Remuneracões a Pagar				_
-	Clientes C/C						267	Consultores, Assessores				
2	Contribuintes C/C						268	Outros credores diversos				
2	Utentes C/C								Ц	9 ·	. 6	-
00 00	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa						_	ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
	Estado e outros Entes Públicos	4.2					273	Acres do como	,	330 534 50 6	222 524 546	_
m	Imposto sobre o Valor Acrescentado	1					274	Proveitos diferidos	4.4	238 531,38 €	231 534,64 €	
2	Pessoal - Outras Operações									238 531,58 €	231 534,64 €	_
89	Outros Devedores Diversos									238 531,58 €	231 534,64 €	_
												_
	TITULOS NEGOCIÁVEIS											
m	Títulos da Divida Pública											
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM					ALCONO.						
	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA											
	Depósitos em Instituições Financeiras	2										
	Caixa											
	SOMETHING I SOMETHING											
-	Acrescimos e Direnmentos Acrescimos de proveitos						ľ	4				
2	Custos diferidos	4.4	197,01 €	San Contraction	197,01 €	394,01 €						
			197,01 €		197,01 €	394,01 €						
ī	TOTAL DE ALCOUTIZAÇÕES			200 200 010		Control of the contro						
	TOTAL DE AMONIGAÇÕES	÷	*	310.038,20.0								
	TOTAL DO ATIVO		446 203,94 €	310 036,20 €	136 167,74 €	136 913,75 €		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Ш	136 167,74 €	136 913,75 €	
_		2000	TAXA CANA	ALESSE MARKET	BUS	CASSIS TO SEE	THE STATE OF					

II - Resposta apresentada em contraditório



Secção Pregional dos Açores Conselho Administrativo Palácio Canto Rua Ernesto do Canto, n.º 34 9504-526 Ponta Delgada Tel.: 296 304 980 Fax: 296 629 751 Correio-e: sra@tcontas.pt

Ex.^{mo} Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas Palácio Canto Rua Ernesto do Canto, 34 9504-526 Ponta Delgada

Г

Vossa referência

Nossa referência

452-CA, de 28-03-2017

Assunto: Relato referente ao processo n.º A-17-401VEC3 – Verificação Externa de Contas – da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (gerência de 2016).

Tendo sido notificado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, do Relato acima referenciado, venho informar V. Ex.ª de que o mesmo merece a concordância do Conselho Administrativo da SRATC, nada mais havendo a acrescentar ou a esclarecer.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração e estima pessoais.

O Presidente do Conselho Administrativo da SRATC

(Fernando Flor de Lima)



Mod. TC 1999,001





Apêndices

I – Parâmetros certificados

	Parâmetros certificados	Observações
1.	A Conta de Gerência foi instruída com todos os documentos mencionados nas instruções do Tribunal de Contas, aplicáveis à entidade?	Sim
2.	A conta de gerência foi instruída com os documentos mencionados na Resolução n.º 1/2016-PG?	Sim
3.	O período de responsabilidade, de pelo menos um dos responsáveis, corresponde ao período da conta de gerência?	Sim
4.	A ata da reunião de apreciação das contas foi elaborada de acordo com as notas técnicas previstas nas instruções do Tribunal de Contas?	Sim
5.	O saldo inicial inscrito no mapa de fluxos de caixa coincide com o saldo final da gerência anterior?	Sim
6.	O saldo de encerramento de execução orçamental é positivo ou nulo?	Sim
7.	O saldo de encerramento de operações extraorçamentais é positivo ou nulo?	Sim
8.	Os recebimentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de receita?	Sim
9.	Os pagamentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de despesa?	Sim
10.	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada no mapa de controlo orçamental da receita?	Sim
11.	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga no mapa de controlo orçamental da despesa?	Sim
12.	A despesa autorizada e/ou paga, observa, em todas as rubricas, as dotações orçamentais aprovadas?	Sim
13.	No mapa de controlo orçamental da despesa todos os compromissos assumidos foram pagos?	Sim
14.	As entradas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da receita?	Sim
15.	As saídas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da despesa?	Sim
16.	Todas as rubricas de operações extraorçamentais têm saldo nulo ou positivo?	Sim
17.	O valor do saldo para a gerência seguinte, no mapa de fluxos de caixa, coincide com o saldo contabilístico evidenciado na síntese das reconciliações bancárias?	Sim
18.	Os valores dos depósitos em instituições financeiras e das dívidas a terceiros de curto prazo, no balanço, refletem a situação a 31 de dezembro?	Sim
19.	O resultado líquido do exercício que consta da demonstração de resultados coincide com o inscrito no balanço?	Sim
20.	Os resultados transitados do ano 2016 correspondem ao somatório dos resultados transitados com os resultados líquidos do ano 2015?	Sim
21.	Observa-se o princípio da especialização ou do acréscimo?	Sim



II – Índice do dossiê corrente

2 Conta de Gerência 2.01 Orçamento 06-04 2.02 Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas - Sede 22-09 2.03 Alteração orçamental-despesa 22-02 2.04 Controlo orçamental-receita 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retreção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas	ıta
2 Conta de Gerência 2.01 Orçamento 06-04 2.02 Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas - Sede 22-09 2.03 Alteração orçamental-despesa 22-02 2.04 Controlo orçamental-receita 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas	
2.01 Orçamento 06-04 2.02 Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas - Sede 22-03 2.03 Alteração orçamental-despesa 22-02 2.04 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18<	-2017
2.02 Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas - Sede 22-09 2.03 Alteração orçamental-despesa 22-02 2.04 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., d	
2.03 Alteração orçamental-despesa 22-02 2.04 Controlo orçamental-receita 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de de zembro de 2016	-2016
2.04 Controlo orçamental-receita 22-02 2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 02-12 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de de dezembro de 2016 03-01 2.	-2016
2.05 Controlo orçamental-despesa 22-02 2.06 Fluxos de caixa 22-02 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.18 Ata de apreciação de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 02-12 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 03-01 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.06 Fluxos de caixa 2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 2.08 Relação de documentos de receita 2.09 Relação de documentos de despesa 2.2-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 2.11 Descontos e retenções - entrega 2.12 Balanço 2.13 Demonstração de resultados 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 2.15 Caraterização da entidade 2.16 Relatório de gestão 2.17 Relação nominal dos responsáveis 2.18 Ata de apreciação das contas 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa	-2017
2.07 Certidão de verbas recebidas de outras entidades 07-11 2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 02-12 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 03-01 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.08 Relação de documentos de receita 22-02 2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 02-12 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 03-01 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.09 Relação de documentos de despesa 22-02 2.10 Descontos e retenções - retenção 22-02 2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2016
2.10Descontos e retenções - retenção22-022.11Descontos e retenções - entrega22-022.12Balanço20-022.13Demonstração de resultados18-022.14Notas ao balanço e à demonstração de resultados21-022.15Caraterização da entidade21-022.16Relatório de gestão21-022.17Relação nominal dos responsáveis21-022.18Ata de apreciação das contas21-022.19Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 201602-122.20Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 201603-012.21Relatório de auditoria externa10-03	-2017
2.11 Descontos e retenções - entrega 22-02 2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.12 Balanço 20-02 2.13 Demonstração de resultados 18-02 2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.13Demonstração de resultados18-022.14Notas ao balanço e à demonstração de resultados21-022.15Caraterização da entidade21-022.16Relatório de gestão21-022.17Relação nominal dos responsáveis21-022.18Ata de apreciação das contas21-022.19Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 201602-122.20Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 201603-012.21Relatório de auditoria externa10-03	-2017
2.14 Notas ao balanço e à demonstração de resultados 21-02 2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.15 Caraterização da entidade 21-02 2.16 Relatório de gestão 21-02 2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.16Relatório de gestão21-022.17Relação nominal dos responsáveis21-022.18Ata de apreciação das contas21-022.19Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 201602-122.20Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 201603-012.21Relatório de auditoria externa10-03	-2017
2.17 Relação nominal dos responsáveis 21-02 2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.18 Ata de apreciação das contas 21-02 2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 02-12 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 03-01 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.19 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
de novembro de 2016 2.20 Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2017
2.20 de dezembro de 2016 05-01 2.21 Relatório de auditoria externa 10-03	-2016
	-2017
2.22 Relatório de recomendações e conclusões – auditoria externa 10-03	-2017
	-2017
3 Relato	
3.01 Relato 27-03	-2017
4 Contraditório	
4.01 Remessa do relato para contraditório 28-03	-2017
4.02 Officio n.º 452-CA 28-03	-2017
5 Relatório	
5.01 Relatório n.º 02/2017 – VEC/SRATC 30-03	-2017

Os documentos que fazem parte do dossiê corrente estão gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2.